



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 011/2024

MARTINA SEIBERT, vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, possa oferecer atendimento à população via WhatsApp referente aos serviços da Farmácia Municipal.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de melhorar o atendimento à população e facilitar o acesso às informações e dúvidas sobre o fornecimento de medicamentos, apresenta-se a presente indicação, a fim de que possa ser criado um WhatsApp da Farmácia Municipal.

A intenção, através desta indicação, é a de que o novo canal tenha por objetivo auxiliar a população quando está na hora de renovar as receitas e esclarecer dúvidas sobre medicamentos, como, por exemplo, se o medicamento está disponível, se a receita necessita ser renovada, dentre outras dúvidas que a população possa ter sobre o assunto.

São Vendelino/RS, 11 de julho de 2024.

VER. MARTINA SEIBERT
LÍDER DA BANCADA (U)